

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Vereador Renato Machado PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. /2021

Ementa: Concede "Título de Cidadão Cariaciquense", ao Senhor Luiz Carlos Pinto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica concedido **"Titulo de Cidadão Cariaciquense"** ao Senhor **Luiz Carlos Pinto**, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica.
- **Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de Junho de 2021.

ASSINATURA DO VEREADOR PROPONENTE:

Obs.: Após aprovado o Decreto será promulgado pela Mesa Diretora e disponibilizado no site oficial deste órgão.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Vereador Renato Machado

JUSTIFICATIVA

A outorga de "Título de Cidadão Cariaciquense" em prol do Senhor **Luiz Carlos Pinto**, em epigrafe ira abrilhantar o homenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procura.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para a devida aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de Junho de 2021.

ASSINATURA DO VEREADOR PROPONENTE:_____

Obs.: Após aprovado o Decreto será promulgado pela Mesa Diretora e disponibilizado no site oficial deste órgão.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 93/2021

Concede "Título de Cidadão Cariaciquense" ao SENHOR LUIZ CARLOS PINTO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido "Título de Cidadão Cariaciquense" ao SENHOR LUIZ CARLOS PINTO, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica.

- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de Junho de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE